



INSTITUTO
DE SAÚDE

29 de março de 2017

Política de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – PCTIS



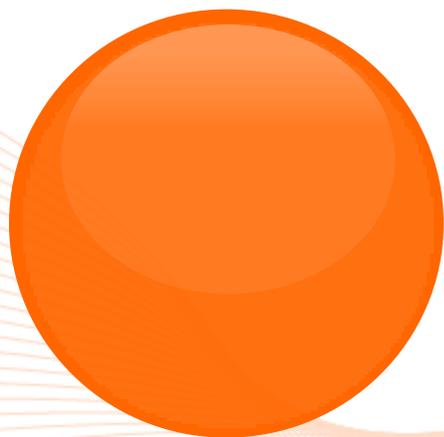
GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



INSTITUTO
DE SAÚDE



Por que uma Política de CT&I da SES-SP?

A Política de CT&I em Saúde

- Constituição Federal em seu artigo 200, inciso V reformulado pela EC 85 de 2015 estabelece:
 - Cabe ao SUS “incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação”;
 - Considerando que políticas de desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação em saúde, como estabelecido nas duas conferências nacionais de C,T&I/S, são componentes de políticas de saúde, **cabe à SES participar ativamente da elaboração e acompanhamento, em nível estadual, dessas políticas.**



Contexto paulista

- O Estado de São Paulo possui um relevante aparato científico e tecnológico formado por instituições de pesquisa, universidades, hospitais e empresas.
- Secretaria de Estado da Saúde possui um diferencial, com 7 Institutos de Pesquisa.
- Iniciativas de coordenação de atividades de pesquisa na SES-SP desde 1969.



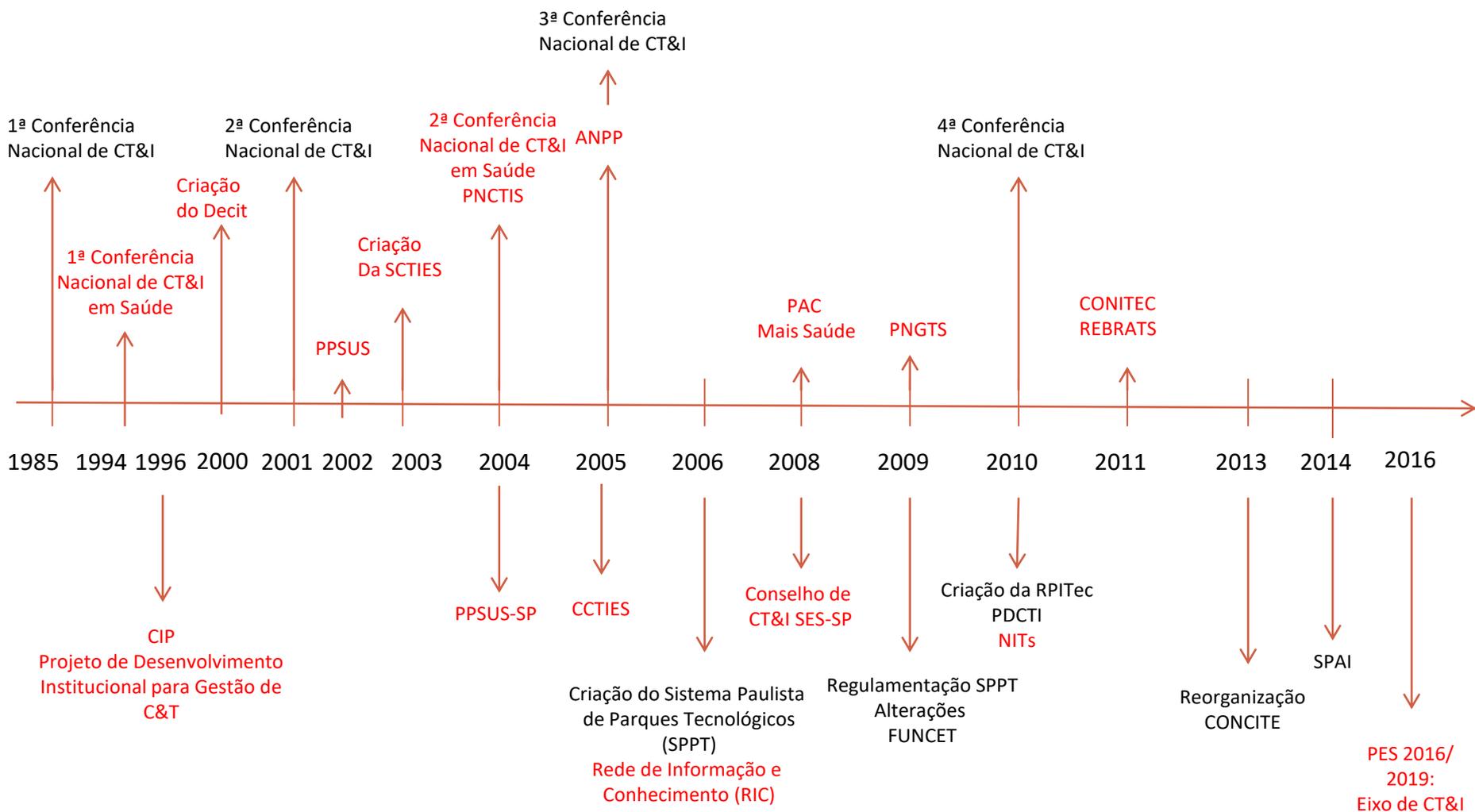
MARCOS DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

N
Í
V
E
L

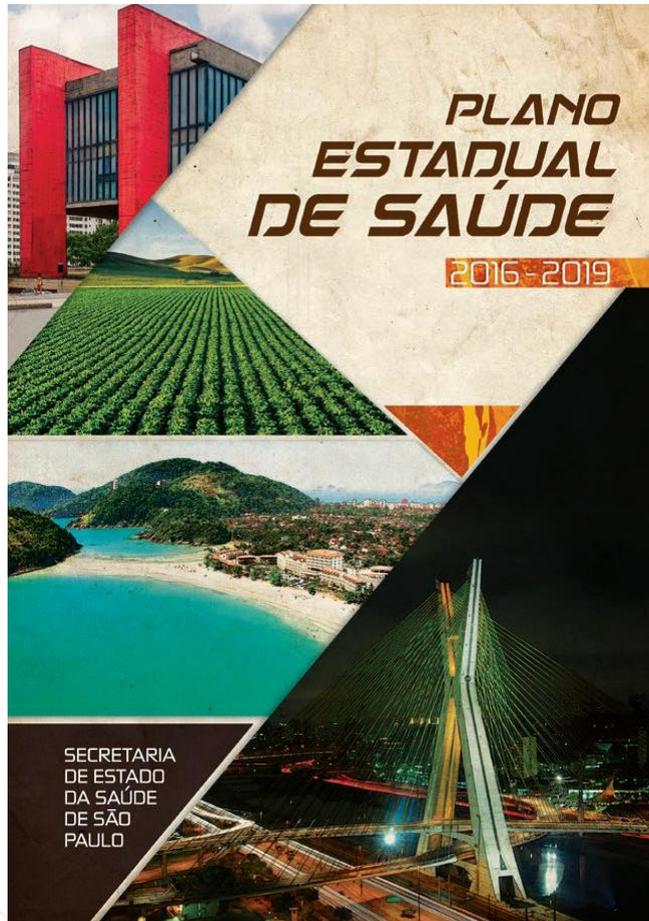
F
E
D
E
R
A
L

N
Í
V
E
L

E
S
T
A
D
U
A
L



Inserção da CT&I no PES



EIXO VII - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES EM SAÚDE

**DIRETRIZ 1 - DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE**

Resumindo

- ◉ Necessidade de articulação entre o setor saúde e o setor de CT&I, visando atender as **demandas de investigação do SUS**.
- ◉ Percepção clara sobre a necessidade de uma **nova agenda que exige ações indutoras**, congregando diferentes atores para **apoiar a inovação**.
- ◉ Necessidade apontada no **Plano Estadual de Saúde 2016/2019** de elaboração e implementação de uma Política de CT&I que fortaleça o desenvolvimento científico e tecnológico que impacte nas condições de saúde das população.



O processo de construção da Política

- Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde propõe, em 2014, a elaboração da Política de CT&I em Saúde.
- Definição de uma proposta de trabalho, com participação ativa do Conselho de CT&I da SES-SP.
- Opção por um processo participativo, com a contribuição de diferentes atores que atuam no campo da CT&I em saúde.



O processo de construção da Política

Elaboração de texto preliminar sobre CT&I em Saúde no Brasil e no Estado de São Paulo.

1ª Oficina: Definição de princípios e diretrizes da Política de CT&I da SES-SP.

Data: 25/06/2015. Local: Instituto de Saúde

Participantes: CT&I da SES-SP e NITs

1ª versão do documento elaborada pelos relatores da oficina → Contribuições do Conselho de CT&I da SES-SP →
2ª versão → Contribuições do Conselho de CT&I da SES-SP
→ 3ª versão

2ª Oficina (ampliada): contribuições das Coordenadorias da SES-SP, Institutos de Pesquisa e Serviços.

Data: 10/11/2016 Local: CEFOR

Versão atual do documento

Princípios da Política de CT&I

- ◉ Propõe-se como princípios básicos desta Política o **respeito à dignidade das pessoas, a busca da equidade em saúde, a inclusão e o controle social, o respeito à pluralidade teórica e metodológica em pesquisa, com vistas à melhoria das condições de saúde da população.**
- ◉ **O desenvolvimento e a implementação de padrões elevados de ética na pesquisa,** enquanto princípio norteador das práticas nesse campo pressupõe a **criação e o fortalecimento dos Comitês de Ética locais,** em consonância com os princípios da resolução CNS n.º 466/2012, para propiciar segurança e dignidade aos participantes das pesquisas.



Diretrizes da Política de CT&I

1. Sustentação e fortalecimento do esforço estadual em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, buscando a implementação de novas abordagens em CT&I, como **pesquisa translacional e inovação aberta**.
2. Fortalecimento do Sistema Paulista de Inovação em Saúde.
3. Construção da Agenda de Prioridades de Pesquisa em Saúde no Estado de São Paulo, com base nas demandas sociais da área da saúde.
4. Aprimoramento da capacidade de Gestão e Avaliação de Tecnologias em Saúde no Estado de São Paulo.
5. Difusão dos Avanços Científicos e Tecnológicos.
6. Formação e Capacitação de Recursos Humanos.

TEXTO FINAL DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA SES-SP



O desafio da Política de CT&I em Saúde

- Por se tratar de uma **política social e de um setor de desenvolvimento econômico**, a pesquisa e a inovação na área da saúde demandam sensibilidade para tratar os diversos aspectos de que a inovação se reveste, seja como **instrumento de melhoria nas práticas de trabalho e na gestão da política**, seja para atender aos **anseios de competitividade e de redução dos custos no setor saúde**.





OBRIGADA PELA ATENÇÃO!

Sonia Venancio

soniav@isaude.sp.gov.br